

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 14.09.2021

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 14.09.2021

AVISO CGMP Nº 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre os esforços a serem envidados pelos Órgãos de Execução no sentido de viabilizar, no âmbito de suas Comarcas de atuação e respeitada a independência funcional, o retorno gradual às aulas presenciais.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 36, I, da Resolução CAPJ nº 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP), e

CONSIDERANDO a previsão constante no art. 17, IV da Lei Complementar 34/94;

CONSIDERANDO a conclusão externada no âmbito do Procedimento de Orientação Funcional n. 749/2021-CGMP;

CONSIDERANDO o grande prejuízo já amargado por crianças e adolescentes com o afastamento presencial das Escolas, principalmente diante das reais e conhecidas carências financeiras de grande parte das famílias mineiras;

CONSIDERANDO o estágio avançado de vacinação no âmbito do Estado de Minas Gerais e os decrescentes números de transmissão, contaminação, hospitalização e óbitos decorrentes da Covid 19 no Estado,

AVISA:

Os membros do Ministério Público devem envidar esforços no sentido de viabilizar, no âmbito de suas Comarcas de atuação e respeitada a independência funcional, o retorno gradual às aulas presenciais, seguindo as diretrizes já amplamente divulgadas pelo PROEDUC e da manifestação já exarada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público